



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 059 - C/2022.

ENTRADA À MESA

Em: 24 MAI 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PARAISO DAS PIABAS, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica denominada RUA AILTON IZIDORO ROCHA a rua que intercepta a Rua João Candido Lima localizada no Bairro Paraiso das Piabas, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de Maio de 2022.


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA
(FILHO DO GIRICO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 23/05/2022 15:33 - 00000000114



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 017- C/2022

Fomos procurados por esses moradores (conforme abaixo assinado em anexo) solicitando a possibilidade de colocar nome na rua, pois a mesma não possui nome dificultando ter acesso as serviços de entregas, correspondência.

O Projeto de Lei tem como finalidade denominar oficialmente a RUA AILTON IZIDORO ROCHA, a rua que intercepta a Rua João Candido Lima localizada no Bairro Paraíso das Piabas.

Ressalto que a escolha do nome foi em comum acordo aos moradores que residem na mesma.

Desta, com acolhimento deste projeto de lei, para denominação oficial, conforme certifica abaixo assinado dos residentes locais em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de Maio de 2022.

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA
(FILHO DO GIRICO)
VEREADOR

ABAIXO ASSINADO

Os Moradores abaixo-assinados, residentes no Bairro Paraíso das Piabas a Rua _____, vêm por meio deste solicitar ao Vereador Ramon Raimundo Romagnoli Costa "Ramon Filho do Girico", que interceda junto aos vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Das Neves a denominação da rua.

Na Certeza de termos nosso pleito atendido agradecemos.

Ribeirão das Neves, ____ de _____ de _____

1.	AURA DE OLIVEIRA Rocha	MG-2-881-853
2.	Adair Cantano Bôda.	1711 440111
3.	ADEMIR FERREIRA	M-7-186-197
4.	Alisson Costa Ferreira	152.714.280-80
5.	Maria de Fátima Rocha Menes	M-6-2-844-695
6.	Antonio Carlos Menes	MG-834-407
7.	Aracelis Bastos Pires da Costa	
8.	Emilia da Mota Morimoto	15159.914
9.	JOSE GEARDO OLIVEIRA M.	1.555-152
10.	Maria Cristina Izidoro Rocha Gandra	MG 12.783.474
11.	Luiz Claudio da Silva Gandra	M-5-399-894
12.	Jailza Gomes de Lilia	MG 5.697.357
13.	DAYANE GOMES BATISTA	MG-14.302.546
14.	Jamila Carla Menes	MG-10.044.074
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE ÓBITO
N.º 1.234

Eu, Sr. João da Silva, médico legista, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, declaro que o Sr. Dáilton Izidoro Rocha, nascido em ...

em ... às ... horas ... de ... de 1964, em decorrência de doença.

Declaro que o Sr. Dáilton Izidoro Rocha não deixou testamento, nem deixou bens a herança.

Declaro também que o Sr. Dáilton Izidoro Rocha era casado civilmente com Maria Helena Oliveira de Oliveira Rocha, residente em ...

Declaro que o Sr. Dáilton Izidoro Rocha deixou quatro filhos: Dáilton (o declarante), Maria Cristina, e dois menores de nomes: Nailton, Aranielton.

Declaro que o Sr. Dáilton Izidoro Rocha era agricultor, residente em ...

Declaro que o Sr. Dáilton Izidoro Rocha era casado civilmente com Maria Helena Oliveira de Oliveira Rocha, que lhe sobrevive, deixando quatro filhos, sendo dois maiores de nomes: Dáilton (o declarante), Maria Cristina, e dois menores de nomes: Nailton, Aranielton.

Declaro deixar bens / e que o corpo será sepultado em Justinópolis, Sib. ...

Belo Horizonte, 02 de abril de 1964.

